



PROJETO DE LEI Nº 672, DE 2020

Denomina "Dr. Hélio Pereira Bicudo" o Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes - CDP de Mogi das Cruzes/SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “DR. HÉLIO PEREIRA BICUDO” o Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes - CDP de Mogi das Cruzes, localizado na Estrada do Taboão, Km 2,36, Bairro do Taboão, na Cidade de Mogi das Cruzes, no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Filho de Galdino Hibernon Pereira Bicudo e Ana Rosa Pereira Bicudo, Hélio Pereira Bicudo nasceu na cidade de Mogi das Cruzes em 05 de julho de 1922.

Iniciou seus estudos na Escola Modelo Caetano de Campos, localizada na Praça da República, posteriormente, estudou no Ginásio do Estado da capital de São Paulo. Em 1942, ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, começando a trabalhar, pouco tempo depois, em um escritório de advocacia, experiência que lhe permitiu grande aprendizado. Nas palavras do ora homenageado:

“Os dois advogados com os quais trabalhei deram-me uma visão realista da profissão e atuavam de maneira bastante ética. (...) O advogado deve pleitear o direito e não pode ir além disso, buscando modificar a Justiça. Essa foi, entre muitas, uma lição que aprendi com eles.”¹

¹ Hélio Pereira Bicudo. *Minhas Memórias*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Pg. 35.

No ano de 1946, formou-se e casou com Déa Pereira Wilken Bicudo, com quem teve sete filhos. Nesta oportunidade, destaca-se a quarta filha, Maria Lucia Bicudo, com quem esta Deputada teve maior contato, por estar sempre presente na vida do pai.

Em 1947, prestou concurso para Promotor Público e, aprovado, exerceu o cargo nas cidades paulistas de Igarapava, Franca, Jaboticabal, Araçatuba e Sorocaba.

Em 1954, foi nomeado Promotor-adjunto da Capital e, no ano seguinte, Primeiro Promotor Público da Comarca de São Paulo. Assumiu, em 1956, o cargo de assessor do Procurador-Geral da Justiça e integrou a Comissão de Acumulação de Cargos Públicos, mesmo ano em que se tornou articulista do jornal O Estado de São Paulo.

Em 1957, foi nomeado Procurador de Justiça de São Paulo, atuando também como Professor de Direito Penal na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Força Pública de São Paulo.

Em 1959, foi nomeado assessor do Governador de São Paulo, Carlos Alberto de Carvalho Pinto. Nesse cargo, representando o Chefe do Executivo, participou da comissão que elaborou os estatutos da Fapesp. Também nesse ano, foi Professor de Processo Penal na Faculdade de Direito de Sorocaba, onde permaneceu até 1961. No ano de 1960, tornou-se chefe de gabinete do Governador e, também, foi presidente da Comissão de Incorporação das Centrais Elétricas de Urubupungá (Celusa).

No pouco tempo em que esta Parlamentar teve a honra de conviver com o homenageado, muitas foram as passagens por ele narradas referentes a sua vivência junto à família Carvalho Pinto.

Em 1961, assumiu interinamente o cargo de Ministro da Fazenda do governo de João Goulart.

Em 1970, assumiu a supervisão dos trabalhos de combate ao Esquadrão da Morte. Acerca dessa experiência, relatou à ora signatária episódios de inquestionável coragem.

Foi um dos signatários da famosa Carta aos brasileiros, documento lido pelo Professor Goffredo da Silva Telles em evento realizado, em agosto de 1977, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco.

Diante da extinção do bipartidarismo e da reformulação partidária ocorrida no país, ingressou, em 1980, no Partido dos Trabalhadores, passando por diversos cargos partidários e em governos de referido partido.

Em janeiro de 1989, assumiu a Pasta de Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo, onde preparou “projeto de lei instituindo a advocacia gratuita para os cidadãos necessitados de assistência judiciária”.² No entanto, para concorrer à eleição para o cargo de Deputado Federal, deixou a referida Secretaria no início do ano seguinte. Eleito, assumiu sua cadeira na Câmara dos Deputados em fevereiro de 1991. Exerceu um segundo mandato, decidindo, por fim, não disputar um terceiro. Esta Deputada faz suas as palavras do homenageado no trecho abaixo:

“Sempre entendi que a perpetuação de uma pessoa em cargo eletivo não permite a livre expressão do sistema democrático. O deputado que se eterniza no cumprimento de vários mandatos perde sua qualificação de representante popular para transformar-se em mandatário de sua própria vontade de permanecer no cargo”³

Em 1997, foi eleito membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em votação na Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), para o quadriênio 1998-2001. Em 2000, foi eleito Presidente da referida Comissão, cujo mandato teve duração de um ano. Em junho desse ano, em sessão da CIDH no Brasil, recebeu do Presidente Fernando Henrique Cardoso a condecoração da Ordem do Rio Branco.

Ainda no ano 2000, em outubro, foi eleito vice-prefeito de São Paulo. Em setembro de 2002, além do cargo de vice do executivo municipal, acumulou também o cargo de Presidente da então recém-criada Comissão Municipal de Direitos Humanos.

Em setembro de 2005, em meio ao escândalo do Mensalão, anunciou sua saída do PT.

Em 25 de outubro de 2010, recebeu do Governo do Estado de São Paulo a Grã-Cruz da Ordem do Ipiranga.

² Hélio Pereira Bicudo. *Minhas Memórias*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Pg. 158.

³ Hélio Pereira Bicudo. *Minhas Memórias*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Pg. 188.

Em setembro de 2015, juntamente com esta Deputada, protocolizou, na Câmara dos Deputados, pedido de impeachment contra a ex-Presidente Dilma Rousseff. Tal pedido culminou na deposição da Presidente no dia 31 de agosto de 2016, pelo Senado Federal.

Em dezembro de 2017, novamente em parceria com esta Deputada e com os advogados Jorge Coutinho Paschoal e Maristela Basso, denunciou Nicolás Maduro à Corte Internacional de Haia.

Faleceu em sua casa, em São Paulo, em 31 de julho de 2018, aos 96 anos.

Hélio Bicudo foi uma criatura de humildade ímpar, de seriedade ímpar e que, nos momentos mais difíceis, teve coragem de tomar decisões. Ele não ficava esperando que os outros fizessem: dava oportunidade, mas, quando não acontecia, ele fazia. Nos momentos em que a subscritora da presente mais se sentiu só, o apoio do homenageado e de sua filha, Maria Lúcia, foi determinante para que pudesse seguir com o trabalho que entende ter feito parte da necessária depuração do país, ainda muito carente de rigores no trato da coisa pública.

O homenageado abraçou causas que não ensejavam nenhum ganho pessoal nem sob o ponto de vista material nem sob o ponto de vista do reconhecimento. A ora subscritora lembra um dos casos que ele, como Promotor, decidiu enfrentar. Dizia respeito a uma parteira que fazia abortos na cidade de Sorocaba, tendo tal procedimento levado à morte de uma mulher. Ele comprou a briga e conseguiu que fosse condenada por unanimidade pelo júri. Enfrentou também um caso referente a uma casa de prostituição em Franca, onde moças eram instrumentalizadas⁴.

“Nesse período, coloquei o dedo em outra questão polêmica. Percebi, em vários processos, que ali havia uma casa de prostituição que era privilegiada pelos varões endinheirados da região. Comecei a receber queixas de jovens submetidas às ordens da dona da “casa”, que as tinha em regime de quase escravidão. Iniciei, em consequência, um processo penal contra a cafetina, pela prática do crime do artigo 228 do Código Penal, que pune quem explora casa de prostituição.”⁵

⁴ <https://www.youtube.com/watch?v=29Qs5zYZGNM>

⁵ Hélio Pereira Bicudo. *Minhas Memórias*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. Pg. 42.

Muitos o conhecem pelos momentosos casos relacionados aos Direitos Fundamentais, mas, na verdade, ele abraçava as questões pouco visíveis também.

Diante de toda a história de vida desse grande homem, história essa que está relacionada à história de São Paulo e do Brasil, justa e merecida é a homenagem de denominar o Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes - CDP de Mogi das Cruzes - SP, no município de Mogi das Cruzes, com o nome desse grande brasileiro.

Imperioso destacar que Dr. Hélio Bicudo era um homem que acreditava na Justiça e que, ao lado de defender o cumprimento de pena por parte das pessoas que, em um momento da vida, cometeram crime, defendia, da mesma forma, que essas pessoas tivessem seus Direitos Fundamentais respeitados. Desse modo, justifica-se a homenagem de dar a um Centro de Detenção Provisória seu nome. Como um verdadeiro defensor dos Direitos Humanos, defendia a dignidade de todas as pessoas envolvidas em um eventual conflito.

Importante frisar, igualmente, a competência desta Casa para apresentar e aprovar projetos de denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais, conforme evidenciam as leis:

- 12.860/2008 - Dá denominação ao Centro de Detenção Provisória II de Osasco.
- 12.924/2008 - Dá denominação ao Centro de Detenção Provisória de Guarulhos I.
- 13.005/2008 - Dá denominação ao Centro de Detenção Provisória I de Osasco.
- 15.897/2015 - Dá denominação ao Centro de Detenção Provisória de Serra Azul.
- 16.469/2017 - Dá denominação ao Centro de Detenção de Jundiaí.

Esta Deputada poderia narrar outros tantos motivos a justificar esta e outras homenagens ao Jurista Hélio Bicudo. Não obstante, entende que o exposto ultrapassa o suficiente para que possa pedir o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 10/11/2020.

a) Janaina Paschoal – PSL